ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA M,ILITAR DO ESTADO DE GOIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO SUB JUDICE EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO**, do Concurso Público aberto pelo Edital 003/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

Art. 1º INFORMAR a revogação de liminar e eliminação do certame da candidata ao cargo de Cadete da Polícia Militar do Estado de Goiás, Gabriella Brandão De Oliveira Lopes (Sub Judice), inscrição 8260006567, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos n° 5239002-83.2024.8.09.0051 (Processo SEI nº 202400003008848).

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 09 de Setembro de 2025.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD